



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



LEI MUNICIPAL N.º 440, de 06 de Agosto de 2004.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para dar cobertura a seguinte programação:

05-ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01-UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10301 - Atenção Básica

103010010 - APOIO AS ATIVIDADES DE SAÚDE BÁSICA

1030100102.034000 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA COMUSA-PAB FIXO

3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 55.300,00

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais R\$ 14.700,00

Total desta Suplementação R\$ 70.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado, serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, § 3º, da Lei Federal 4.320/64, pelo Excesso de Arrecadação parcial da fonte de recurso SUS, nos termos do Anexo I, desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA

O (A) presente: Lei Municipal

foi publicado no Ato da Prefeitura Municipal

no período de 06/08/04 a 06/09/2004

Corumbiara-RO, 06 de Agosto de 2004.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO

Decreto: 021 02 06/08/04

LEIDSON FERREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ANEXO I

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação
JUNHO de 2004



Fonte de Recursos: **RECURSOS SUS**

Arrecadação do 1º Período 2003.....:	207.218,99	(Jan. a Junh.)
Arrecadação do 2º Período 2003.....:	240.287,49	(Julh. a Dez.)
Arrecadação do 1º Período 2004.....:	304.597,65	(Jan. a Junh.)

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

$$r = \frac{\text{1º Período de 2004}}{\text{1º Período de 2003}} \times 100 = \frac{304.597,65}{207.218,99} \times 100 = 147,00 \%$$

$$r = 147,00 - 100 = 47,00 \% \text{ de 2003}$$

$$240.287,49 \times 47,00 \% = 112.935,12$$

$$240.287,49 + 112.935,12 = 353.222,61$$

Receita Prevista para 2004 na Fonte Recurso SUS 582.300,00

Menos:

1 - Arrecadação 1º Período de 2004	304.597,65
2 - Arrecadação 2º Período de 2004.....	353.222,61
3 - Excesso já utilizado.....	0,00
	657.820,26

Provável Excesso de Arrecadação Parcial..... 75.520,26

Abertura de Crédito Nesta Data 70.000,00

Saldo do Provável Excesso de Arrecadação 5.520,26

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA - RO

Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 021/02 em 06/08/04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
(A) presente: Lei Municipal

publicado no Ato da Prefeitura Municipal

efeto de 06/08/04 a 06/09/04